

|  |   |  |                         |
|--|---|--|-------------------------|
| <b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021</b> |   | Processo Administrativo nº <b>01681/2021</b> |                         |
| Modalidade de Licitação                | Credenciamento nº 001/2021 - FMS  |  |                         |
| Fundamentação                          | O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.  |  |                         |
| Contratante                            | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE</b> , inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.  |  |                         |
| Contratada                             | <b>VITAL SAÚDE LTDA - ME</b> , inscrita nº CNPJ 41.298.036/0001-80, domiciliada na Rua Ana Rita Espírito Santo, nº 579, Centro, CEP nº 75.660-00, Buriti Alegre, Estado de Goiás  |  |                         |
| Objeto                                 | A presente contratação para prestação de serviços da profissional na área de saúde, na especialidade de <b>Farmacêutico</b> , para ocupação do cargo/função de <b>Farmacêutica</b> , com carga horária de 40 hs, para o desempenho em atendimento normal, na farmácia básica, do PSF Drº Rui Brandão, bem como onde seus serviços forem necessários, em unidades credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE. |  |                         |
|  | Nome da Profissional  | Nº Conselho                                  | Especialidade           |
|  | <b>Rosamélia Lameu Pereira</b>  | <b>CRF/GO nº 4715</b>                        | <b>Farmacêutica PSF</b> |
| Dotação                                | 06 – FMS Buriti Alegre<br>06.01 – Fundo Municipal de Saúde<br>06.01.10 – Saúde<br>06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica<br>0353- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  |  |                         |
| Fonte de Recurso                       | 131 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / Estados   |  |                         |
| Valor do contrato Anual                | <b>56.916,00</b> (cinquenta e seis mil novecentos e dezesseis reais)  |  |                         |
| Empenhado no exercício 2021            | <b>Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2021, será de R\$ 40.631,70 (quarenta mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos).</b>  |  |                         |
| Vigência                               | A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 14 de abril de 2021 até 14 de abril de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.  |  |                         |
| Data da assinatura                     | 14/04/2021  |  |                         |

**O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos do Fundo Municipal de Saúde, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre - GO, 14 de abril de 2021.

**Daysy Rosa da Silva**  
Gestora do FMS